



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Borja

EDITAL Nº 190/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM 1ª CHAMADA, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026/2 PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES OFERTADOS VIA PROFUNCIONÁRIO, REGIDO PELO EDITAL Nº 260/2026.

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, nomeado pela Portaria nº 163, de 28 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União — DOU de 03 de fevereiro de 2025, seção 2, Página 26, Edição 23, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública os **CLASSIFICADOS EM 1ª CHAMADA**, do Processo Seletivo Simplificado 2026/2 para Cursos Técnicos Subsequentes ofertados via Profucionário, regido pelo Edital nº 260/2026, de 25 de agosto de 2026.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	01/10/2026 a 05/10/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	06/10/2026
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	07/10/2026
Homologação da confirmação de vagas	08/10/2026

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O **período de confirmação de vaga** ocorre nos dias **01 a 05/10/2026**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá dentro do prazo indicado, enviar a documentação para o e-mail sra.sb@iffarroupilha.edu.br, colocando no assunto do e-mail – CONFIRMAÇÃO DE VAGA.

3.3. O candidato deverá encaminhar a seguinte documentação:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Borja

- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo III do Edital nº 260/2026);
- Declaração ou outros documentos oficiais que comprove ser profissional da educação básica, que atue em unidade escolar da rede pública de ensino;
- Declaração ou outros documentos oficiais que comprove estar em função e/ou área de atuação correspondente ao curso.

3.4. A documentação a ser anexada deverá estar, na sua integralidade, em formato digital legível, preferencialmente no formato *Portable Document Format (pdf)*.

3.5. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais que foram encaminhados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

São Borja, 30 de setembro de 2026.

ALEXSANDRO QUEIROZ LENCINA
CAMPUS SÃO BORJA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Borja

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
NOME DO CANDIDATO
MARILENE GOMES PACHECO
VERA REGINA DA SILVA GONÇALVES
ELAINE GERCI NUNES FONTELLA
JULIANA GAY FONTELLA
MARTA DELGADO
CURSO TÉCNICO MULTIMEIOS DIDÁTICO
REJEINE QUEIROZ LENCINA
TANIA PINHEIRO TRAMONTINA
NERI DA SILVA BELMONTE
THIELE DA SILVA KULMANN
ANDRÉ PAULO JUNGES
ROSANE DE MATTOS SANTOS
WILIAM VEIGA GOMES
RAIANE MENDES CARNEIRO
PAMELA MACHADO DE ANDRADE
TANAEL JUNIOR BLOSS
ANDRIELE FONTELLA DOS SANTOS